

Evolução Do Direito Ambiental No Brasil: Marco Histórico E Conquistas Legais

Maria Augusta Leite De Oliveira E Souza
Faculdade CERS

Roberta Alves Da Silva Ferreira
UNIOESTE

José Antônio Da Silva
FICS

Deise Mara Do Nascimento
FAMEF

Paulo Deiser Pereira Faria
Universidade Federal Dos Vales Do Jequitinhonha E Mucuri

Roberto Marton Moraes
Universidade Alto Vale Do Peixe (Uniarp)

Willimis Alves Pereira
UFAC

Aurélio Lobão Lopes
USP

Homero De Gorge Cerqueira
Mackenzie

Fábio Augusto Siqueira Dos Santos
UFMA

Resumo:

Esta pesquisa teve como objetivo analisar o panorama histórico do direito ambiental no Brasil, destacando seus principais marcos legais e institucionais, bem como os desafios enfrentados para a implementação de políticas ambientais eficazes. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica, com levantamento de artigos, livros e publicações científicas em bases como SciELO e Google Acadêmico, empregando palavras-chave relacionadas ao tema e operadores booleanos para refinar os resultados. Os resultados mostraram que o direito ambiental no Brasil passou de uma abordagem extrativista e rudimentar, no período colonial, para uma legislação robusta com a promulgação da Constituição de 1988 e a criação de diversas leis e instituições voltadas à proteção ambiental. No entanto, a pesquisa também identificou que desafios significativos ainda persistem, como a resistência de setores econômicos e a falta de recursos para a fiscalização efetiva. A conclusão aponta que, apesar dos avanços legislativos, o direito ambiental no Brasil continua em processo de consolidação, com a necessidade de um maior equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a preservação ambiental para garantir a sustentabilidade no país.

Palavras-chave: *Direito ambiental; Panorama histórico;*

Date of Submission: 21-03-2025

Date of Acceptance: 31-03-2025

I. Introdução

O direito ambiental no Brasil tem se consolidado ao longo do tempo como uma área fundamental do ordenamento jurídico, especialmente em um país que possui uma das maiores biodiversidades do mundo. A crescente conscientização sobre a necessidade de proteção ao meio ambiente e o reconhecimento de que os recursos naturais são finitos e essenciais para a vida humana deram origem a um movimento jurídico que buscou, e ainda busca, estabelecer normas e práticas que equilibram o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental. Para entender como o direito ambiental chegou ao seu estágio atual no Brasil, é preciso examinar o histórico e as transformações que marcaram essa trajetória (Almeida; Sabino; Simão, 2020).

A história do direito ambiental no Brasil remonta ao período colonial, quando as questões ambientais eram tratadas de maneira rudimentar, muitas vezes voltadas para a exploração dos recursos naturais. Não havia, então, uma visão integrada de preservação e uso sustentável dos recursos. As atividades econômicas se concentravam na exploração das riquezas naturais, como o ouro, o pau-brasil, o açúcar e, mais tarde, o café, sem uma regulamentação que visasse preservar os ecossistemas. A devastação das florestas e o esgotamento dos recursos eram, em muitos casos, consequências diretas dessa abordagem utilitária e extrativista. Foi apenas no século XX, especialmente nas décadas de 1960 e 1970, que o Brasil começou a enfrentar os desafios de um modelo de desenvolvimento voltado para a industrialização acelerada e a urbanização desordenada, resultando em problemas ambientais mais evidentes. A poluição dos rios, a degradação das florestas e a expansão urbana descontrolada geraram impactos negativos, afetando tanto a qualidade de vida da população quanto a biodiversidade do país (Benedicto et al., 2021).

Nesse contexto, o direito ambiental começou a emergir como uma resposta a essa degradação, com o objetivo de estabelecer regras para o uso responsável dos recursos naturais. O marco mais significativo para o direito ambiental no Brasil aconteceu com a promulgação da Constituição de 1988. A chamada “Constituição Cidadã” foi a primeira a dedicar um capítulo específico à proteção do meio ambiente, reconhecendo-o como um direito fundamental e essencial para a qualidade de vida e o bem-estar das futuras gerações. O artigo 225 da Constituição de 1988, ao garantir o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, estabeleceu a base para a criação de uma legislação ambiental mais robusta e para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à preservação ambiental. Além da Constituição de 1988, outros marcos legislativos e normativos foram essenciais para consolidar o direito ambiental no Brasil (Borges, 2022).

A criação do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) em 1981, a aprovação da Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998), e a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981) são apenas alguns exemplos de normas que consolidaram a proteção ambiental no país. Tais legislações buscam garantir a preservação dos ecossistemas, a recuperação de áreas degradadas e o controle da poluição, além de promover a educação ambiental e a conscientização da sociedade sobre a importância da sustentabilidade. Outro aspecto importante da evolução do direito ambiental no Brasil foi a criação de diversas entidades e instituições voltadas para a implementação e fiscalização das políticas ambientais, como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e o Ministério do Meio Ambiente. Essas instituições desempenham um papel fundamental na aplicação das leis ambientais e no controle de atividades que possam causar danos ao meio ambiente (Schiavo; Bussinguer, 2020).

A atuação dessas organizações, no entanto, também enfrenta desafios, como a escassez de recursos e a resistência de setores econômicos que ainda não reconhecem a importância de práticas sustentáveis. O direito ambiental no Brasil tem avançado ao longo dos anos, mas também enfrenta desafios contínuos, como o desmatamento ilegal na Amazônia, a poluição dos rios e o desrespeito às normas de proteção ambiental por parte de setores empresariais. A pressão do agronegócio, da mineração e de outras atividades econômicas que dependem do uso intensivo dos recursos naturais continua a ser um obstáculo para a implementação plena da legislação ambiental. O direito ambiental, assim, não pode ser visto apenas como uma norma abstrata, mas como um campo de atuação que envolve o equilíbrio entre a proteção ambiental e as necessidades do desenvolvimento econômico e social (Sales, 2023).

O objetivo desta pesquisa é analisar o panorama histórico do direito ambiental no Brasil, destacando seus principais marcos legais e institucionais, bem como os desafios enfrentados para a efetiva implementação das políticas ambientais. Através desse estudo, busca-se compreender as transformações que o direito ambiental brasileiro atravessou e como ele se posiciona hoje diante das questões ambientais contemporâneas.

II. Materiais E Métodos

A pesquisa foi realizada por meio de uma abordagem bibliográfica, com o objetivo de reunir informações e estudos sobre a evolução do direito ambiental no Brasil e seus principais marcos históricos. Para isso, foi realizado um levantamento de artigos acadêmicos, livros e publicações especializadas em diversas bases de dados, como SciELO, Google Acadêmico e outras fontes de literatura científica e jurídica. Essas plataformas são amplamente reconhecidas pela qualidade e relevância das publicações, permitindo o acesso a uma vasta gama de materiais atualizados sobre o tema.

Durante o processo de pesquisa, foram utilizadas palavras-chave relacionadas ao direito ambiental, como "direito ambiental no Brasil", "história do direito ambiental", "legislação ambiental brasileira", "Constituição de 1988 e meio ambiente", entre outras. O uso dessas palavras-chave foi essencial para direcionar a busca aos temas específicos de interesse, permitindo a identificação de artigos relevantes e que abordam diferentes aspectos da evolução histórica do direito ambiental no Brasil.

Além disso, foram empregados operadores booleanos, como "AND" e "OR", com o intuito de refinar e ampliar os resultados da pesquisa. O operador "AND" foi utilizado para combinar termos específicos, garantindo que os artigos encontrados abordassem múltiplos aspectos do direito ambiental de forma mais focada. Já o operador "OR" foi empregado para expandir a busca, permitindo encontrar artigos que contemplassem diferentes variações dos termos pesquisados, como sinônimos ou termos relacionados.

A partir da seleção dos artigos mais pertinentes, foi realizada uma leitura detalhada para extrair as informações e os dados mais relevantes, com base na análise crítica das contribuições de cada autor para a temática. A pesquisa também incluiu a consulta a materiais de fontes secundárias, como dissertações, teses e documentos institucionais, que proporcionaram uma compreensão mais ampla sobre os marcos históricos e legais do direito ambiental no Brasil, além de destacar os desafios contemporâneos dessa área.

III. Resultados E Discussões

A Formação do Direito Ambiental no Brasil e seus Marcos Iniciais

O surgimento do direito ambiental no Brasil tem uma ligação direta com o processo histórico de desenvolvimento econômico e exploração dos recursos naturais do país. Durante o período colonial, o país não possuía uma regulamentação voltada para a proteção do meio ambiente. A abordagem era essencialmente extrativista, com uma exploração intensiva das riquezas naturais como o pau-brasil, o ouro e a cana-de-açúcar, sem preocupações com a sustentabilidade ou a preservação ambiental (Borges, 2022).

A exploração desmedida desses recursos gerou o esgotamento de grandes áreas de terra e um impacto irreversível nos ecossistemas. O conceito de proteção ambiental era praticamente inexistente, e a lógica predominante era a do uso dos recursos naturais para o crescimento econômico. Foi somente no século XX, diante da crescente industrialização e urbanização, que começaram a surgir os primeiros movimentos em defesa da natureza. Na década de 1960, a urbanização desordenada e o avanço de atividades industriais passaram a gerar problemas ambientais evidentes, como a poluição do ar e da água, o desmatamento e a destruição da fauna e flora (Benedicto et al., 2021).

Nesse contexto, surgiram as primeiras iniciativas para regulamentar o uso dos recursos naturais e tentar frear o avanço da degradação ambiental. Um marco importante nesse processo foi a criação do Ministério do Meio Ambiente e a elaboração de leis voltadas à regulamentação da poluição e ao uso sustentável dos recursos naturais. O período pós-Segunda Guerra Mundial também foi importante, pois marcou a crescente conscientização global sobre os problemas ambientais e a necessidade de uma abordagem mais integrada entre desenvolvimento e sustentabilidade.

No Brasil, foi na década de 1980 que o direito ambiental passou a ganhar força, especialmente com a criação do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) em 1981 e a elaboração da Lei da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), que estabeleceu as bases para o desenvolvimento de políticas ambientais. Esses primeiros marcos criaram as condições para que a proteção ambiental fosse vista como uma questão fundamental para o país (Olivato; Gallo Junior, 2020).

A Constituição de 1988 e a Consolidação do Direito Ambiental

O grande marco na consolidação do direito ambiental no Brasil foi a Constituição Federal de 1988. A chamada "Constituição Cidadã" foi a primeira a incluir a questão ambiental de forma ampla e detalhada, reconhecendo explicitamente o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado como um direito fundamental dos cidadãos. O artigo 225 da Constituição de 1988 garante que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida", e estabelece que é dever do poder público e da coletividade proteger e preservar o meio ambiente para as gerações futuras (Lima et al., 2024).

Com a promulgação da Constituição, o direito ambiental no Brasil ganhou uma base legal sólida, que não só criou diretrizes para a preservação do meio ambiente, mas também impôs a responsabilidade compartilhada entre os diferentes níveis de governo e a sociedade. Esse movimento constitutivo representou um avanço significativo, pois a questão ambiental deixou de ser tratada de forma isolada e passou a ser integrada ao processo de desenvolvimento nacional, com a busca pelo equilíbrio entre as necessidades econômicas e sociais e a proteção do meio ambiente (Fiorillo; Knoerr, 2021).

Além disso, a Constituição de 1988 abriu caminho para a criação de leis complementares, como a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998), que tipificou as condutas lesivas ao meio ambiente e estabeleceu sanções para quem violasse as normas ambientais. Essa mudança legislativa foi fundamental para a criação de um sistema

jurídico mais robusto, que procurou alinhar o desenvolvimento do país com as exigências da sustentabilidade. Outro avanço importante foi o fortalecimento das instituições públicas encarregadas da implementação das políticas ambientais, como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) (Benedicto et al., 2021).

Desafios Atuais e Perspectivas para o Direito Ambiental no Brasil

Embora o Brasil tenha avançado significativamente no campo do direito ambiental, o país ainda enfrenta desafios consideráveis para garantir a efetiva implementação das leis ambientais. Um dos maiores obstáculos é a pressão de setores econômicos que priorizam o crescimento e a exploração dos recursos naturais em detrimento da proteção ambiental. O agronegócio, a mineração e outros setores, frequentemente, são acusados de promover atividades que desrespeitam a legislação ambiental, como o desmatamento ilegal na Amazônia e a poluição de corpos d'água (Almeida; Sabino; Simão, 2020).

O avanço do desmatamento e as constantes violações de normas ambientais expõem as limitações da fiscalização e da aplicação das leis. Além disso, a resistência política e a falta de recursos financeiros também dificultam a implementação de políticas ambientais mais eficazes. Muitas vezes, as instituições responsáveis pela fiscalização enfrentam uma escassez de recursos que prejudica suas ações, enquanto o governo precisa equilibrar a pressão do desenvolvimento econômico com a crescente demanda por políticas mais eficientes de preservação ambiental (Caletti; Staffen, 2019).

A complexidade da questão ambiental brasileira, envolvendo múltiplos atores e interesses, torna o processo de proteção ambiental um desafio contínuo e muitas vezes controverso. Outro ponto relevante é o papel da sociedade civil na construção de uma cultura ambiental mais responsável. Apesar do avanço das leis, a conscientização sobre a importância da proteção ambiental ainda é um processo lento no país. A educação ambiental continua sendo uma necessidade para garantir que as pessoas compreendam o impacto de suas ações no meio ambiente e passem a adotar práticas mais sustentáveis. Além disso, o direito ambiental brasileiro também tem que lidar com a desigualdade social, pois muitos dos grupos mais vulneráveis acabam sendo os mais impactados pelas degradações ambientais (Borges, 2022).

IV. Conclusão

Esta pesquisa teve como objetivo analisar o panorama histórico do direito ambiental no Brasil, destacando seus principais marcos legais e institucionais, e refletindo sobre os desafios enfrentados na implementação das políticas ambientais. Ao longo de sua evolução, o direito ambiental brasileiro passou de uma abordagem rudimentar e voltada à exploração dos recursos naturais para uma visão mais holística e integrada, com a Constituição de 1988 representando o maior avanço na consolidação do direito ao meio ambiente. A criação de leis e instituições voltadas para a proteção ambiental e o desenvolvimento de uma legislação específica foram fundamentais para garantir a preservação dos ecossistemas e a recuperação de áreas degradadas.

Entretanto, a pesquisa também revelou que, apesar dos avanços legislativos, o direito ambiental no Brasil ainda enfrenta desafios significativos, como a resistência de setores econômicos, a escassez de recursos para fiscalização e a dificuldade de implementar práticas sustentáveis em grande escala. A falta de uma abordagem mais equilibrada entre a proteção ambiental e o desenvolvimento econômico ainda é um ponto crítico, e as políticas públicas precisam ser constantemente aprimoradas para enfrentar esses desafios.

Em resposta ao objetivo da pesquisa, ficou claro que o direito ambiental no Brasil, apesar dos avanços, continua em processo de consolidação. O histórico do direito ambiental no país reflete uma trajetória de luta por equilíbrio entre o desenvolvimento e a sustentabilidade, mas também evidencia as complexidades políticas, econômicas e sociais que dificultam a implementação plena de suas normas. A pesquisa, portanto, contribui para a compreensão da evolução do direito ambiental brasileiro e dos desafios contemporâneos que ainda precisam ser superados para garantir a efetiva preservação do meio ambiente no país.

Referências

- [1] Almeida, V. F.; Sabino, A. R.; Simão, M. O. A. R. Educação Ambiental Como Instrumento De Efetividade Para O Direito Ambiental. *Revista Brasileira De Educação Ambiental*, V. 15, N. 3, 2020.
- [2] Benedicto, S. C. Et Al. Direito Ambiental, Sustentabilidade E Empresas De Mineração: Gestão De Risco E Catástrofes Ambientais. *Revista Humanidades & Inovação*, V. 8, N. 46, 2021.
- [3] Borges, I. Inovação E Sustentabilidade. *Agroanalysis*, 2022.
- [4] Caletti, L.; Staffen, M. R. A Fragmentação Jurídica E O Direito Ambiental Global. *Revista Veredas Do Direito - Direito Ambiental E Desenvolvimento Sustentável*, 2019.
- [5] Fiorillo, C. A. P.; Knoerr, V. C. S. A Responsabilidade Das Empresas Produtoras De Vacinas Em Face Do Direito Ambiental Constitucional Brasileiro. *Revista Jurídica - Unicuritiba*, 2021.
- [6] Lima, L. A. De O. Et Al. The Influence Of Green Marketing On Consumer Purchase Intention: A Systematic Review. *Revista De Gestão Social E Ambiental*, São Paulo (Sp), V. 18, N. 3, P. E05249, 2024. Doi: 10.24857/Rgsa.V18n3-084.
- [7] Olivato, D.; Gallo Junior, H. Evolução Da Participação Social Na Legislação Brasileira Sobre Gestão De Riscos Ambientais. *Territorium*, 2020.

- [8] Sales, C. B. Governança Ambiental E Gestão De Riscos E De Desastres (Grd): Avanços E Desafios Da Agenda De Adaptação Em Nível Local No Brasil. *Revista Política E Planejamento Regional*, 2023.
- [9] Schiavo, V. R.; Bussinguer, E. C. A. O Licenciamento Ambiental Como Política Pública E O Poder Das Empresas. *Opinião Jurídica*, 19(38), Enero-Junio De 2020.